



O Portal NAWeb Imóveis não é uma imobiliária. Nosso trabalho é divulgar os imóveis disponíveis nas imobiliárias participantes do nosso sistema de divulgação pela internet. No entanto, em sua maioria as imobiliárias necessitam de uma série de documentos para alugar um imóvel, e ainda checar se o candidato a locatário está apto para assumir as despesas mensais com a locação do imóvel. Poderá haver uma diferença de solicitação de documentos de uma imobiliária para outra, mas com certeza os documentos aqui descritos serão necessários para qualquer tipo de locação.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Todos os documentos pessoais Xerox autenticadas ou originais para que possamos autenticar.

LOCATÁRIO PESSOA FÍSICA:

- CPF/ MF (de todos os ocupantes do imóvel (Esposa, filhos maiores de 18 anos))
- RG (de todos os ocupantes do imóvel (Esposa, filhos maiores de 18 anos))
- CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE RENDA DE 3(TRÊS) VEZES O VALOR DO ALUGUEL

FIADOR:

- CPF/ MF (Xerox autenticada) DELE E DA ESPOSA
- RG (Xerox autenticada) DELE E DA ESPOSA
- Título de eleitor
- CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- XEROX IPTU – ONDE CONSTA VALOR VENAL (Xerox simples)
- ESCRITURA DO IMÓVEL, COPIA DA MATRÍCULA ONDE CONSTA REGISTRO DO IMÓVEL (Xerox simples) (Imóvel na Capital).
- COMPROVANTE DE RENDA – mínimo 3(TRES) VEZES O VALOR DO ALUGUEL
- COMPROVANTE DE RENDA LOCATARIO E FIADOR: (todos os comprovantes com Xerox autenticada):

ASSALARIADO:

- Cart. Profissional (foto, qualificação, registro da empresa e + 3 últimos holerites), declaração de Imposto de Renda c/ comprovante de entrega.

EMPRESÁRIO:

- Contrato social + última Alteração + CNPJ + Declaração Imposto de Renda c/ comprovante de entrega + DARF recolhidos.

PROFISSIONAL LIBERAL – AUTÔNOMO:

- Comprovante de recolhimento de ISS + 3 Últimos extratos bancários + Declaração Imposto de Renda c/ comprovante de entrega e DARFS recolhidos.

APOSENTADO:

- 03 últimos comprovantes do benefício
- Declaração Imposto de Renda.

OBSERVAÇÃO: O IMÓVEL SÓ SERÁ RESERVADO APARTIR DA ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO. O DECORE SÓ TERÁ VALIDADE JUNTAMENTE COM O IMPOSTO DE RENDA NA INTEGRA.